



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.060 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.211 - Manutenção do Desporto Amador

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.309 - Gestão das Ações do SAMU

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 380.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.294 - OUTROS Programas de Assistência Social - FNAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 95.000,00

Total Suplementado: 840.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DO PREFEITO

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	26.144,95
Total por Ação:	26.144,95

Total por Unidade Orçamentária: 76.144,95

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

1.091 - Construção e ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	77.354,79
Total por Ação:	77.354,79

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 40%

3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 227.354,79

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	20.897,05
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	170.897,05

Total por Unidade Orçamentária: 470.897,05

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.603,21
Total por Ação:	45.603,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 45.603,21

Total Anulado: 840.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula : 937